

JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 27 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 292

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Outros	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-04-27T13:50:06-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A5A2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 094/2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jacobina do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **JACOBINA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia **29 de abril** é feriado municipal em comemoração à **Emancipação Política do Município de Jacobina do Piauí**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia subsequente ao feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Jacobina do Piauí no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e segurança, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 27 de abril de 2026.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estácio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114
Email: jacobinaadm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A5A04**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF Nº 057.348.543-79.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA - 40 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A5A0F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 157/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** BRUNO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 056.786.023-06.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 10.000,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS/CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2026


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A5A1A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 158/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JÉSSICA VITÓRIA PANHAN DE ALENCAR, CPF Nº 110.188.453-30.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL SESB - 40 HORAS SEMANAL, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00.

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2026.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A5A25**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 159/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: ALINE DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº071.085.973-22.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISCAL AMBIENTAL COM CARGA HORÁRIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM SUBORDINAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 12 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2026


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

Jacobina do Piauí
PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

Resolução Nº 168, 02 de abril de 2025.

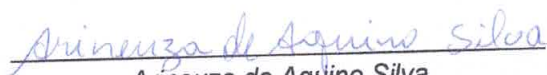
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em Reunião Ordinária realizada em 02 de abril de 2025, dentro de sua competência conferida através de Lei Municipal Nº 18/1991 e Regimento Interno, após discussões.

RESOLVE

- I. Formar comissão Organizadora para realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
- II. Aprovar a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI.
- III. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

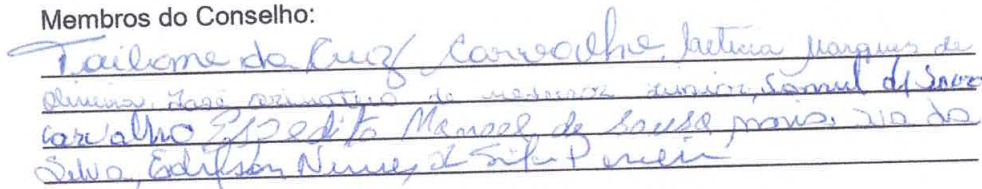
IV. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina do Piauí/PI, 02 de abril de 2025.



Arineuza de Aquino Silva
CPF: 462.643.023-68
Presidente do Conselho

Membros do Conselho:





IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

Ata da Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saúde
Jacobina do Piauí – Piauí

2
3
4
5
6
7

PAUTA:

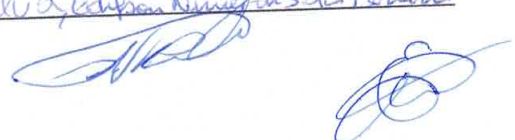
1. Formar comissão Organizadora para realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
2. Aprovar a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobina do Piauí – PI;
3. Apreciar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.
4. Informes.

8
9

10 Aos dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos
11 Conselhos, da cidade de Jacobina do Piauí, Piauí, às dez horas, reuniu-se
12 membros Conselheiros titulares e/ou suplentes. A reunião foi presidida pela
13 presidente do conselho, a senhora Arineuza Aquino Silva que apresentou as
14 considerações dos itens da pauta supracitados. Inicialmente a Presidente
15 apresentou o documento norteador do chamamento para a realização da 5ª
16 Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora o qual foi
17 apresentado aos conselheiros que servirá como base para realização da
18 Plenária. Em seguida foi apreciado a formação da Comissão Organizadora:
19 Presidente: Arineuza de Aquino Silva; Secretária Geral- Tailane da Cruz
20 Carvalho; Relatoria Geral- José Arimateia Medeiros Júnior; Coordenação de
21 Comunicação, informação e acessibilidade – Letícia Marques de Oliveira. Em
22 seguida foi realizado a apreciação e APROVAÇÃO pelos presentes da 1ª
23 Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada
24 no dia 16 de abril, na Câmara de Vereadores, a partir das 07h30min. de abril, na
25 Câmara de Vereadores, a partir das 07h30min. Logo após os conselheiros
26 iniciaram a apreciação da Programação Anual de Saúde - PAS referente ao ano
27 de 2026. A Secretária de Saúde foi convidado a apresentar a Programação Anual
28 de Saúde - PAS 2026, após as considerações pertinentes, os conselheiros por
29 unanimidade dos presentes, APROVARAM a PAS 2026. Nada mais havendo a
30 tratar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes. Nada mais a declara a
31 presente foi lida e assinada pelos presentes. Nada mais a declara a presente foi
32 lida e assinada pelos presentes.

33
34
35
36
37

*Tailane da Cruz Carvalho, Letícia Marques
de Oliveira, José Arimateia Medeiros Júnior, Conselho
de Saúde (Carvalho), Edna Maria Sousa Carvalho,
Ezedita Manoel de Sousa Manoel, Arineuza
Arineuza de Aquino Silva, Edilene Almeida Pereira*



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Jacobina Do Piauí - PI
Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 22/04/2026 18:53:14

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	100,00	2025	100,00	100,00	Percentual
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica						
1.1.2	Cadastrar 100% dos usuários SUS	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de usuários do SUS cadastrados.						
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos usuários SUS						
1.1.3	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.						
1.1.4	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas/Pactuadas na adesão.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE).						
Ação Nº 1 - REALIZAR ADESIÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
1.1.5	Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMUL.TI	0	2024	1	1	Número
Número de equipe em adesão - EMUL.TI						
Ação Nº 1 - MANTER A EQUIPE EMUL.TI COM A FORMAÇÃO ADEQUADA						
1.1.6	Alcivar o percentual de 94% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	93,24	2024	94,00	97,00	Percentual
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)						
Ação Nº 1 - GARANTIR ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
1.1.7	Ampliar as atividades coletivas	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Percentual de Atividades coletivas realizadas						
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES ALUSIVAS						
Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS, SALA DE ESPERA E DEMAIS ATIVIDADES QUE PROMOVAM A EDUCAÇÃO EM SAÚDE						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.2.1	Promover o acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	-	2024	35,00	50,00	Percentual
Percentual de acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)						

2 de 25

.....@ltd.riosemcom.ensid. gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Ação Nº 1 - OBJETIVO O AGENDAMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		2024	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
1.2.2	Realizar 1 (um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos acompanhadas	-	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos por agendamento							
1.2.3	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, colorado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	25,60	2024	Percentual	30,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a realização de exame de citopatológico de colo de útero nas mulheres entre 25 a 64 anos							
1.2.4	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	49,60	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a solicitação de mamografia as mulheres entre 50 a 69 anos							
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa		88,00	2024	Proporção	90,00	97,00	Proporção
1.2.5	Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	-	-	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	-
Ação Nº 1 - incentivar ao Pré-natal							
Ação Nº 2 - instituir grupos de gestante							
Ação Nº 3 - Garantir a consulta de pré-natal		88,00	2024	Proporção	90,00	97,00	Proporção
1.2.6	Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	-	-	Proporção de gestantes com 7 ou mais aferições de pressão arterial	-	-	-
Ação Nº 1 - Garantir o registro de aferição de pressão arterial durante as consultas de pré-natal							
1.2.7	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	88,00	2024	Proporção	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de aferição de peso e altura durante a gestação							
1.2.8	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante as consultas de pré-natal	88,00	2024	Proporção	90,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro de peso e altura durante as consultas de pré-natal							
1.2.9	Realizar os testes de sífilis HIV e hepatites B e C em gestante no 1º, 3º trimestres	94,00	2024	Proporção	94,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres durante o pré-natal							
1.2.10	Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	-	2024	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação							
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes		-	-	Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação	-	-	-
1.2.11	Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	-	2024	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.							

3 de 25



https://atosextensao.saude.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

		2024	Proporção	80,00	95,00	Proporção
1.2.12	Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.						
Ação Nº 1 - Garantir o registro de 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.						
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa						
1.2.13	Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	-	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil						
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos						
1.2.14	Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	-	Proporção	90,00	97,00	Proporção
Proporção de gestantes que realizaram atendimento de Saúde Bucal						
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de Saúde Bucal durante gestação						
1.2.15	Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	52,00	2024	55,00	75,00	Percentual
Percentual de consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses realizadas						
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial						
1.2.16	Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	52,00	2024	55,00	75,00	Percentual
Percentual de registro de aferição de pressão arterial realizada nos últimos 12 meses, em Hipertensos						
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.						
1.2.17	Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial	52,00	2024	55,00	75,00	Percentual
Percentual de registro de peso e altura realizados nos últimos 6 meses em hipertensos						
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial						
1.2.18	Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	-	2024	50,00	75,00	Percentual
Percentual de visitas domiciliares realizadas pelo ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, em hipertensos						
Ação Nº 1 - Garantir a Realização pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.						
1.2.19	Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	48,00	2024	50,00	75,00	Percentual
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.						
Ação Nº 1 - Oferecer a solicitação de hemoglobina glicada						
1.2.20	Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	-	2024	50,00	75,00	Percentual
Percentual de diabéticos com o registro da avaliação dos pés.						
Ação Nº 1 - realizar encaminhamento dos diabéticos						
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde						
1.2.21	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	-	2024	90,00	90,00	Percentual
Percentual de cobertura vacinal de idosos contra influenza.						
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.						
Ação Nº 2 - Promover Campanha de vacinação contra influenza						
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos idosos						
1.2.22	Diminuir a Taxa de evolutiva	14,60	2024	13,00	10,00	Percentual
Percentual de evolutiva realizado						

http://atenciomn.saude.sp.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Ação	Descrição	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Ação Nº 1 - Realizar atividades educação de saúde bucal com ênfase na prevenção	Percentual de escolares participantes de atividades escolares de escovação supervisionada	-	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00
1.2.23	Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	-	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00	Percentual	75,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00
1.2.24	Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	37,85	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00	Percentual	40,00	70,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar maior acesso a população	Percentual de Primeira Consultas realizadas na população vinculada a eSF da eSB	19,80	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
1.2.25	Realizar (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	19,80	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
1.2.26	Efetiva a realização do tratamento odontológico concluído	11,20	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar os usuários em tratamento	Percentual de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
Ação Nº 2 - Garantir a conclusão do tratamento	Percentual de atendimentos por equipe Multiprofissional	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
1.2.27	Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional	-	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00	Proporção	50,00	75,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho para ampliar a proporção de atendimentos pela equipe Multiprofissional	Percentual de procedimentos restauradores atraumáticos	-	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00
1.2.28	Promover procedimentos restauradores atraumáticos	-	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de procedimentos atraumáticos	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	-	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00
1.2.29	Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária	-	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00	Percentual	50,00	75,00
Ação Nº 1 - implementar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária																			

OBJETIVO Nº 1.3 - Adequar a infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiente acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.3.1	Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a ampliação da Unidade Básica da Pedra Redonda						
1.3.2	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.						
1.3.3	Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidades de reforma nas Unidades Básicas de Saúde						
1.3.4	Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	-	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetiva a ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida						
1.3.5	Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de reparos em Unidade Básica de Saúde						
1.3.6	Implantação SESB	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do SESB						

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cidadão de forma adequada.




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar	100,00	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos								
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar		100,00	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.2	Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar								
Ação Nº 1 - Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.3	Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de veículos realizado manutenção.								
Ação Nº 1 - Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios		-	2024	2024	Número	100	100	Número
1.4.4	Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de reposições realizadas								
Ação Nº 1 - Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.5	Realizar Aquisição de pneus	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de pneus adquiridos								
Ação Nº 1 - Realizar Aquisição de pneus		-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.4.6	Aquisição de combustível, conforme demanda	-	2024	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Indicador: de combustível adquirido								
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de combustível, conforme demanda		-	2024	2024	Número	1	1	Número
1.4.7	Fazer aquisição de ambulância	-	2024	2024	Número	1	1	Número
Indicador: de ambulância adquirida								
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de ambulância		-	2024	2024	Número	1	1	Número
1.4.8	Realizar aquisição de veículos	-	2024	2024	Número	1	2	Número
Indicador: de veículos adquiridos								
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos		-	2024	2024	Número	1	2	Número

OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar manutenção e aquisições para os serviços de Atenção à Saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
1.5.1	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde						
1.5.2	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde						
1.5.3	Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde						

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alynne, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
2.1.1	Habilitar o SAMU	0	2024	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências legais do Ministério da Saúde						
2.1.2	Qualificar o SAMU	0	2024	Não programada	1	Número
2.1.3	Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Renovação das Qualificações dos Profissionais do SAMU						

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
2.2.1	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.						
2.2.2	Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	0	2024	Não programada	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.						
OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
2.3.1	atingir até 19% proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	9,40	2024	19,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde em ênfase na promoção de vida sexual						
2.3.2	atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	32,00	2024	46,00	46,00	Proporção
Ação Nº 1 - Attingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.						
2.3.3	Mantém zero o número de óbito infantil.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 2 - Instaurar grupo de gestantes						
2.3.4	Mantém Zero o número de óbitos materno.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a assistência Pré-natal						
2.3.5	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	66,67	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 2 - Garantir Assistência Pré-natal						
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos maternos						

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
3.1.1	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento dos casos de Tuberculose						
3.1.2	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.						
3.1.3	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados						
3.1.4	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseniase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar os casos de hanseniase						
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento dos usuários com hanseniase						
3.1.5	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseniase examinados	-	2024	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o exame dos usuários com hanseniase						
3.1.6	Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - descentralizar a realização de teste rápido para HIV para as Unidades Básicas de Saúde						
3.1.7	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.						
Ação Nº 2 - Promover ações de IST/HIV						
3.1.8	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	2024	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir Pré-natal						
Ação Nº 2 - Ofertar exames de controle						
3.1.9	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1	2024	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente						
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional						

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar linha de cuidado a saúde do idoso, com Apoio multiprofissional.	-	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar linha de cuidado a saúde do idoso, com Apoio multiprofissional.							
	Número de PADs implantado	0	2024	Número	1	1	Número
3.3.2	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa						
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa							
Ação Nº 2 - Cumprir as exigências legais							
DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.							
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Atingir 100% das amostras de água encaminhadas.							
Ação Nº 1 - Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.							
4.1.2	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.							
Ação Nº 1 - promover ações de Vigilância Sanitária de promoção e prevenção							
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.							




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Previsão 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	1	2024	Número	1	1	Número	
	Ação Nº 1 - Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	3	2024	Número	3	3	Número	
5.1.2	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.							
	Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.							
	Ação Nº 2 - Realizar aquisição de medicação							
5.1.3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1	2024	Número	3	3	Número	
	Ação Nº 1 - Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.							
5.1.4	Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
	Ação Nº 1 - Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.							
	Ação Nº 2 - cumprir a Lei							
5.1.5	Implantar a REMUME	0	2024	Número	1	1	Número	
	Ação Nº 1 - Implantar a REMUME							
	Ação Nº 2 - Cumprir as exigências legais							
	Ação Nº 3 - Instituir a Política Pública de Assistência Farmacêutica							
5.1.6	Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
	Ação Nº 1 - Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.							
5.1.7	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
	Ação Nº 1 - Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.							

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar os processos de Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a Gestão Municipal do SUS.

.....@governomunicipal.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Média Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	1	2025	Não programada	1	Número
6.1.2	Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	Número de instrumento de planejamento do SUS elaborados	8	2025	6	26	Número
Ação Nº 1 - Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA)							
6.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado	1	2024	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.							
6.1.4	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de Educação Permanente realizados.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.							
6.1.5	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados.	-	2024	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Capacitações e qualificações de 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).							
6.1.6	Implementar a Ouvidoria Municipal	número de Ouvidoria Municipal implantada	-	2024	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Previsita 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de Eleições realizadas.	2025	Número	Não programada	2	Número
7.1.2	Garantir a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal	Percentual de conselheiros qualificados.	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal							
7.1.3	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais, prestações de contas dos trimestres, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	2024	Número	18	72	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Realização de Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.							
7.1.4	Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais sejam apreciados							
7.1.5	Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PI.	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS							

DIRFTRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas Federais e os princípios do SUS.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.1.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>						

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.2.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.	-	2024	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>						

<https://dijsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar aquisição de veículos	1
Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	3
Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	1
Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	100,00
Habilitar o SAMU	1
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa	1
Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	1
Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	100,00
Garantir a participação dos conselheiros em qualificações, municipal, Estadual ou Federal	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	6
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	1
Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	100,00
Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	2
Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	100,00
Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	100,00
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	18
Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	100
Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Trimestrais.	100,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
Realizar Aquisição de pneus	100,00
Participar das reuniões programadas da CIRCSEMS	90,00
Implantação SESB	1
Aquisição de combustível, conforme demanda	100,00




<https://diariosimp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

301 - Atenção Básica	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Fazer aquisição de ambulância	1
	Realizar aquisição de veículos	1
	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	100,00
	Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI por Emenda Parlamentar	100,00
	Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	1
	Mantém em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	100,00
	Promover o acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	35,00
	Alcançar até 19% propensão de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	19,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cistern (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Alcançar o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	100,00
	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	3
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa	1
	Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100,00
	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Família de Jesus.	1
	Cadastrar 100% dos usuários SUS	100,00
	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	100,00
	Realizar (1)um atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	50,00
	Alcançar 46% e ou ampliar propensão de parto normal.	46,00
	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	3
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnósticos.	100,00
	100% dos exames intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00
	Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	2
	Mantém em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00
	Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	100,00

19 de 25




<https://dijsusmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coleado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos.	30,00
Manter zero o número de óbito infantil.	0
Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	3
Alcançar o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	100
Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gilda Almeida	1
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pactuadas na adesão.	100,00
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	50,00
Manter Zero o número de óbitos materno.	0
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
100% dos contatos intrafamiliares de casos novos de Hanseníase examinados	100,00
Realizar Aquisição de pneus	100,00
Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	100,00
Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	1
Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	90,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	80,00
Implantar a REMUME.	1
Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
Aquisição de combustível, conforme demanda	100,00
Implantação SESB	1
Alcançar o percentual de 94 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	94,00
Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	90,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Fazer aquisição de ambulância	1
Ampliar as atividades coletivas	100,00
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	90,00
Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Mãner em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
Realizar aquisição de veículos	1
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	90,00
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	1
Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	94,00
Realizar os testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres	6
Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	80,00
Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	95,00
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	80,00
Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	100,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos computabilizados no SINAN.	80,00
Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	100,00
Alcivar o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	100,00
Alcivar o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	1
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	55,00
Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	55,00
Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	55,00
Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial	50,00
Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	50,00
Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	50,00
Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	90,00
Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	13,00
Diminuir a Taxa de exodontia	75,00
Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	40,00
Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	20,00
Realizar 1 (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	

21 de 25




<https://dirisusmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	20,00	Efeti'a a realizaçã'o do tratamento odontológico concluído
	50,00	Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional
	60,00	Promover procedimentos restauradores automatizado.
	50,00	Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe de Atenção Primária
	1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.
	100,00	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.
	1	Habilitar o SAMU
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	3	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.
	3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.
	100,00	Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU
	100,00	Atuigar 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.
	1	Implantar a REMUME
	1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.
	100,00	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde
	100,00	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	100,00	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS
	3	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.
	100,00	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde
	3	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.
	100,00	Atuigar 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.
	1	Implantar a REMUME
	100,00	Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.

22 de 25



<https://dijsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

304 - Vigilância Sanitária	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cunho (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00
	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	1
	Implementar ações voltadas à Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	3
	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	100,00
	Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cunho (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	50,00
	Realizar 1(um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	100,00
100% dos comatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	30,00	
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	0	
Manter zero o número de óbito infantil.	100,00	
Altingir o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	
Manter Zero o número de óbitos materno.	100,00	
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00	
100% dos comatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	100,00	
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	80,00	
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	100,00	
Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	0	
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	

23 de 25



<https://diarissusp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	Ampliar as atividades coletivas	100,00
	Mantém em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0
	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento às zoonoses anualmente	1
	Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% das imóveis visitados	6
	Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	80,00
	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	1
	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	90,00
	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de cunho de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	100,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	100,00
	Ampliar as atividades coletivas	100,00
306 - Alimentação e Nutrição		




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	121.275,00	N/A	N/A	N/A	N/A	121.275,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.640.372,57	3.779.650,73	N/A	N/A	N/A	N/A	2.716.560,00	10.136.583,30
	Capital	N/A	105.810,31	324.177,41	N/A	155.321,22	N/A	N/A	339.570,00	924.878,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	390.363,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.363,44
	Capital	N/A	N/A	1.688.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.688.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	294.353,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.353,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	948.421,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	948.421,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

25 de 25

<https://diagsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**



Vanderlei Raimundo de Carvalho

Prefeito Municipal



Edna Maria Sousa Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

IDENTIFICAÇÃO

Município: Jacobina do Piauí - PI

Região de Saúde: IX Regional de Saúde de Picos

Território do Desenvolvimento do Piauí: Vale Chapada do Rio Itaim

População: 5.613 habitantes. IBGE (estimativa 2022)

Densidade: 4 /Km²

Área: 1.443,25 Km²

Prefeito Municipal: Vanderlei Raimundo de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde: Edna Maria Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Kelianny Silva de Aquino

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua 29 de abril, S/N - Centro

CEP: 64755-000



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Email: secretariasauddejacobina1720@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2026, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no PMS 2026-2029 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da SMS.

De forma geral, a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de gestão representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão. O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo Gestor Municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$: 3.640.372,57
Capital R\$: 105.810,31

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:

Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$: 3.779.650,73
Capital R\$: 324.177,41

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$: 390.363,44
Capital R\$: 1.688.000,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026
Corrente R\$: 294.353,11
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

2026
Corrente R\$: 948.421,46
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 121.275,00

244 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição
2026

Corrente RS:

Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026

Corrente RS:

Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026

Corrente RS:

Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026

Corrente RS:

Capital R\$: 155.321,22

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:
122 - Administração Geral 2026
Corrente R\$:
Capital R\$:
301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:
303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:
304 - Vigilância Sanitária
2026



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
2026

Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)**0 - Informações Complementares**

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

301 - Atenção Básica
2026
Corrente R\$: 2.716.560,00
Capital R\$: 339.570,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2026
Corrente R\$:

Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO R\$.

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 225.832,10

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico
2025

Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária
2026

Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica
2026

Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição
2026

Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1: Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO 1: Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	META
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Percentual Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100%
Cadastrar 100 % dos usuários SUS	Percentual de usuários do SUS cadastrados.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100%	100%	%	100	PERCENTUAL	100%




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pactuadas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE).	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100%
Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	Número de equipe em adesão - EMULTI	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Attingir o percentual de 97% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	94%	2024	%	85%	PERCENTUAL	94
Ampliar a realização de atividades coletivas	Percentual de atividades coletivas realizadas	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
OBJETIVO 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde a fim de possibilitar maior acesso e resolutividade dos usuários aos serviços através dos indicadores de desempenho							
Alcançar 50% e/ou mais das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde	Proporção das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde	NÃO AFERIDO	2024	%	50	PERCENTUAL	35
Realizar 2 (um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	Percentual de adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos acompanhadas	00	2024	%	75	PERCENTUAL	50
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de	25,6	2024	%	75	PERCENTUAL	30

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

	acompanhamento do desenvolvimento infantil											
Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	Proporção de gestantes que realizaram atendimento de Saúde Bucal	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90					
Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	Percentual de consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses realizadas	52	2024	%	75	PERCENTUAL	55					
Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	Percentual de registro de aferição de pressão arterial realizada nos últimos 12 meses, em Hipertensos	52	2024	%	75	PERCENTUAL	55					
Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial	Percentual de registro de peso e altura realizados nos últimos 6 meses em hipertensos	52	2024	%	75	PERCENTUAL	50					
Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares realizadas pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	Percentual de Visitas domiciliares realizadas pelo ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, em hipertensos	Não aferido	2024	%	75	PERCENTUAL	50					
Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	48	2024	%	75	PERCENTUAL	50					
Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	Percentual de diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	Não aferido	2024	%	75	PERCENTUAL	50					
Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	Percentual de idosos vacinados contra Influenza	Não aferida	2024	%	90	PERCENTUAL	90					
Diminuir a Taxa de exodontia	Percentual de exodontia realizado	14,6	2024	%	10	PERCENTUAL	13					




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de escolares participantes de atividade escolar de escovação supervisionada	Não aferido	2024	%	95	PERCENTUAL	75
Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	2024	%	70	PERCENTUAL	40
Realizar 1(uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	Consultas realizadas na população vinculada a eSF da eSB	19,8	2024	%	50	PERCENTUAL	20
Efetiva a realização do tratamento odontológico concluído	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	2024	%	50	PERCENTUAL	20
Promover procedimentos restauradores atraumático.	Percentual de procedimentos restauradores atraumáticos	Não aferido	2024	%	75	PERCENTUAL	60
Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional	Proporção de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PROPORÇÃO	50
Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PERCENTUAL	50
OBJETIVO 3: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiente acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.							
Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	Número de UBS ampliada	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	Número de UBS construída	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com reformas.	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	02
Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	Número de ampliação realizada de Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	00	2024	%	01	NÚMERO	01
Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde contemplada com reparos	00	2024	%	04	PERCENTAGEM	100
Implantação SESB	Serviço Especializado de Saúde Bucal implantado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
OBJETIVO 4: Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cidadão de forma adequada.							
Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar	Percentual de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	Percentual de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Fazer aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos	Não aferido	2024	NÚMERO	02	NÚMERO	01
Aquisição de ambulância	Número de ambulâncias adquiridas	Não aferido	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	Percentual de veículos realizado manutenção.	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	Percentual de reposições realizadas	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Realizar Aquisição de pneus	Percentual de pneus adquiridos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Aquisição de combustível, conforme demanda	Percentual de combustível adquirido	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	Percentual de material de consumo adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	Percentual de material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	Percentual de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde adquiridos	Não aferido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

DIRETRIZ 2: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alyne, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
OBJETIVO 1: Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências							
Habilitar o SAMU	Número de SAMU habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Qualificar o SAMU	Número de SAMU qualificado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00
Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	Percentual de profissionais com a qualificação renovada	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							
OBJETIVO 2: Garantir o acesso à pessoa com deficiência Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS.							
	Percentual de processos para aquisição de Órteses e próteses encaminhados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	Número de Centro de Reabilitação habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00
REDE ALYNE							
OBJETIVO 3: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.							

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO 1: Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS %
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
TUBERCULOSE							
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Percentual de cura de novos casos de Tuberculose pulmonar bacilífero	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
HANSENIASE							




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

		2024	%	100	PERCENTUAL	100
Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	%	100	PERCENTUAL	100
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes.	100	%	100	PERCENTUAL	100
HIV						
Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	% de Unidades Básicas de Saúde com o teste rápido de HIV implementado	33%	%	100	PERCENTUAL	33
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	00	NÚMERO	00	NÚMERO	00
SÍFILIS						
Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	00	NÚMERO	00	NÚMERO	00
ARBOVIROSE						
Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	Número de Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses elaborado.	01	NÚMERO	04	NÚMERO	01
Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	NÚMERO	06/80	NÚMERO	06

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO					
	95	%	2024	95	PERCENTUAL
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95	%	2024	95	95
SINAN					
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100	%	2024	100	100
Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	%	2024	100	100
SIM					
Attingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100	%	2024	100	100
SAUDE DO TRABALHADOR					
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	01	NÚMERO	2024	04	NÚMERO
<p>OBJETIVO 2: Melhoria das condições de Saúde por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.</p>					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

<p>Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).</p>	<p>Número de mortalidade prematura ocorridos</p>	<p>03</p>	<p>2024</p>	<p>NÚMERO</p>	<p>07</p>	<p>NÚMERO</p>	<p>03</p>
<p>OBJETIVO 3: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</p>							
<p>Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.</p>	<p>Percentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada.</p>	<p>00</p>	<p>2024</p>	<p>%</p>	<p>100</p>	<p>PERCENTUAL</p>	<p>100</p>
<p>Implantar o Programa de atenção Domiciliar a Pessoa idosa - PADI</p>	<p>Número de PADI implantado</p>	<p>00</p>	<p>2024</p>	<p>NÚMERO</p>	<p>01</p>	<p>NÚMERO</p>	<p>01</p>




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

DIRETRIZ 4: Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.
OBJETIVO 1: Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO ANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	Atingir 100% das amostras de água encaminhadas.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	2026 100
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Não atendo	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

DIRETRIZ 5: Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1: Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
		03	2024	NÚMERO	03	NÚMERO	03
		01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	03
Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde abastecidas.	03	2024	NÚMERO	03	NÚMERO	03
Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	03




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Implantar a REMUME	Número de REMUME implantadas	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de fármacos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de insumos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

DIRETRIZ 6: Qualificar os processos de Gestão do SUS

OBJETIVO 1: Implementar a Gestão Municipal do SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2025-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISITAS 2026
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
INSTRUMENTOS DE GESTÃO							
Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	01	2021	01	01	NÚMERO	00
Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	Número de Instrumento de planejamento do SUS elaborados	08	2025	NÚMERO	26	NÚMERO	06
EDUCAÇÃO PERMANENTE							
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0



Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados.	80	2024	%	80	PERCENTUAL	80
--	--	----	------	---	----	------------	----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

DIRETRIZ 7: Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social


OBJETIVO 1: Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS 2026
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
CONTROLE SOCIAL							
Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de Eleições realizadas.	01	2025	NÚMERO	02	NÚMERO	NÃO PROGRAMAD
Garantir a participação dos conselheiros em qualificações municipal, estadual e Federal.	Percentual de conselheiros capacitados.	Não aferido	2024	%	100	%	100
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais, prestações de contas dos quadrimestres, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	31	2024	NÚMERO	72	NÚMERO	18




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL							
Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PI.	Não atingido	2024	%	90	PERCENTUAL	90




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

DIRETRIZ 8: Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISITAS % 2026
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
<p>OBJETIVO 1: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>							
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
<p>OBJETIVO 2: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>							




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**



Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100
--	---	------	------	---	------	------------	-----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados deste documento, estão sujeitos a revisão em decorrência de possíveis atualizações



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)

0 - Informações Complementares

	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

122 - Administração Geral

	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

301 - Atenção Básica

	2026
Corrente R\$:	3.640.372,57
Capital R\$:	105.810,31



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$: 3.779.650,73
Capital R\$: 324.177,41

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$: 390.363,44
Capital R\$: 1.688.000,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$: 294.353,11
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$: 948.421,46
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59F0

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 121.275,00

244 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

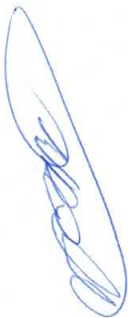
306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 155.321,22

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral**2026**

Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$: 2.716.560,00
Capital R\$: 339.570,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

304 - Vigilância Sanitária	
	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

305 - Vigilância Epidemiológica	
	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	

306 - Alimentação e Nutrição	
	2026
Corrente R\$:	
Capital R\$:	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO R\$.

0 - Informações Complementares

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

122 - Administração Geral

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

301 - Atenção Básica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$: 225.832,10

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2025



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59F0**

Corrente R\$:
Capital R\$:

304 - Vigilância Sanitária

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

305 - Vigilância Epidemiológica

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:

306 - Alimentação e Nutrição

2026
Corrente R\$:
Capital R\$:



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

JACOBINA DO PIAUÍ



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí

Município: Jacobina Do Piauí - PI

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Iamim

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/04/2026 11:00:14

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cidadão e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previsão				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Cadastrar 100 % dos usuários SUS	Percentual de usuários do SUS cadastrados	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Manter 100% das equipes de atenção básica pertencidas ao PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pertencidas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	Numero de equipe em adesão - EMULTI	0	2024	Numero	1	Numero	1	1	1	1
1.1.6	Atingir o percentual de 94 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	93,24	2024	Percentual	97,00	Percentual	94,00	95,00	96,00	97,00
1.1.7	Ampliar as atividades coletivas	Percentual de Atividades coletivas realizadas	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde a fim de possibilitar maior acesso e resolutividade dos usuários aos serviços através dos indicadores de desempenho

<https://digi.sus.gmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
1.2.1	Promover o acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	Percentual de acesso de demanda programada em 50% e mais em relação ao total de demandas (programadas e espontâneas)	-	2024	Percentual	50,00	Percentual	35,00	40,00	45,00	50,00
1.2.2	Realizar 1(um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	Percentual de adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos acompanhadas	-	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.3	Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos.	25,60	2024	Percentual	75,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	75,00
1.2.4	Alcançar 75% e/ou mais mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Manografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Percentual de mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Manografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	49,60	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.5	Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	88,00	2024	Proporção	97,00	Proporção	90,00	92,00	95,00	97,00
1.2.6	Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	Proporção de gestantes com 7 ou mais aferições de pressão arterial	88,00	2024	Proporção	97,00	Proporção	90,00	92,00	95,00	97,00
1.2.7	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	Proporção de gestantes com 7 ou mais aferições de pressão arterial	88,00	2024	Proporção	97,00	Proporção	90,00	92,00	95,00	97,00
1.2.8	Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	Proporção de gestantes com 7 ou mais peso e altura aferidos	88,00	2024	Proporção	97,00	Proporção	90,00	92,00	95,00	97,00
1.2.9	Realizar os testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis, HIV e hepatites B e C	94,00	2024	Proporção	97,00	Proporção	94,00	95,00	96,00	97,00
1.2.10	Realizar registro de vacinação dTTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes vacinadas por dTTPa a partir da 20ª semana de gestação	-	2024	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.11	Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação	-	2024	Proporção	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.12	Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o parto.	Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o parto.	-	2024	Proporção	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.13	Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil	-	2024	Proporção	95,00	Proporção	80,00	85,00	90,00	95,00
1.2.14	Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	Proporção de gestantes que realizaram atendimento de Saúde Bucal	-	2024	Proporção	97,00	Proporção	90,00	92,00	95,00	97,00
1.2.15	Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	Percentual de consultas presenciais por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses realizadas	52,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
1.2.16	Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	Percentual de registros de aferição de pressão arterial realizados nos últimos 12 meses, em Hipertensos	52,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
1.2.17	Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	Percentual de registro de registro de peso e altura realizados nos últimos 6 meses em hipertensos	52,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00

<https://sigstisgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

1.2.18	Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	Percentual de Visitas domiciliares realizadas pelo ACS, com intervalo mínimo de 30 dias em hipertenso	-	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.19	Diabéticos com solicitação de hemoglicemia glicada no quadrimestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglicemia glicada no quadrimestre.	48,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.20	Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	Percentual de diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	-	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.21	Garantir a vacinação dos idosos contra influenza.	Percentual de cobertura vacinal de idosos contra influenza.	-	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	9,90
1.2.22	Diminuir a Taxa de exodontia	Percentual de exodontia realizado	14,60	2024	Percentual	10,00	Percentual	13,00	12,00	11,00	10,00
1.2.23	Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de escolares participantes de atividade escolar de escovação supervisionada	-	2024	Percentual	95,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	95,00
1.2.24	Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	2024	Percentual	70,00	Percentual	40,00	50,00	60,00	70,00
1.2.25	Realizar (uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a eSF da eSB	Percentual de Primeira Consultas realizadas na população vinculada a eSF da eSB	19,80	2024	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
1.2.26	Efetivar a realização do tratamento odontológico concluído	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	2024	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
1.2.27	Ampliar a proporção de atendimentos por equipe multiprofissional	Percentual de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	-	2024	Proporção	75,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	75,00
1.2.28	Promover procedimentos restauradores artesanáticos.	Percentual de procedimentos restauradores artesanáticos	-	2024	Percentual	75,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	75,00
1.2.29	Aumentar o atendimento compartilhado pela EMLUTI e a equipe da Atenção Primária	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	-	2024	Percentual	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de proporcionar uma ambiente acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
1.3.1	Ampliação da Unidades de Saúde do equipe de ESF da Pedra Redonda.	Número de UBS ampliada	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
1.3.2	Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emilia de Jeus.	Número de UBS construída	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	-
1.3.3	Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	Número de reformas nas Unidades Básicas de Saúde realizadas	-	2024	Número	2	Número	2	0	0	-
1.3.4	Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gilda Almeida	Número de ampliação realizada na Unidade Básica de Saúde Gilda Almeida	-	2024	Número	1	Número	1	0	0	-
1.3.5	Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde contemplada com reparos	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Implantação SESB	Número de SESB implantado	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	-

<https://atguisusgmpr.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cidadão de forma adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/ por Emenda Parlamentar	Percentual de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	Percentual de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	Percentual de veículos realizado manutenção.	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	Percentual de reposições realizadas	-	2024	100	Numero	100	100	100	100
1.4.5	Realizar Aquisição de pneus	Percentual de pneus adquiridos	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Aquisição de combustível, conforme demanda.	Percentual de combustível adquirido	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.7	Fazer aquisição de ambulância	Numero de ambulância adquirida	-	2024	1	Numero	1	0	0	0
1.4.8	Realizar aquisição de veículos	Numero de veículos adquiridos	-	2024	2	Numero	1	1	0	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar manutenção e aquisições para os serviços de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	Percentual de material de consumo adquiridos	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	Percentual de material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde adquiridos	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	Percentual de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde adquiridos	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - : Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alvine, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas sem Doenças Crônicas.

<https://siginsgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Anho-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previsão			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Habilitar o SAMU	Número de SAMU habilitado	0	2024	1	Número	1	0	0	-
2.1.2	Qualificar o SAMU	Número de SAMU Qualificado	0	2024	1	Número	0	1	0	0
2.1.3	Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	Percentual de Qualificações dos Profissionais do SAMU renovadas	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Anho-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previsão			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Encaminhar os processos para aquisição de óresses e próteses a Central do SUS	Percentual de processos para aquisição de óresses e próteses encaminhados	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	Número de Centro de Reabilitação CER II habilitado	0	2024	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Anho-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previsão			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Alcançar até 19% proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	9,40	2024	19,00	Proporção	19,00	19,00	19,00	19,00
2.3.2	Alcançar 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	32,00	2024	46,00	Proporção	46,00	46,00	46,00	46,00
2.3.3	Mantém zero o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil	0	2024	0	Número	0	0	0	-
2.3.4	Mantém Zero o número de óbitos materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2024	0	Número	0	0	0	-
2.3.5	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	66,67	2024	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica.



<https://diga.usgmp.saude.gov.br>

6 de 11

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unha-Bases)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
3.1.1	Alcivar o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Alcivar o percentual de 100% de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes.	-	2024	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com o teste rápido de HIV implementado	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	-
3.1.8	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	-
3.1.9	Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	Número de Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses elaborado.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.10	Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	Número de ações que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle veicular da dengue.	6	2024	Número	24	Número	6	6	6	6
3.1.11	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	-	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	9,00
3.1.12	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações iniciais de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória mediana (DNCCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Alcivar o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (fonte: POA-VS).	100,00	2024	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.14	Alcivar o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2024	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.15	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Número de ações voltadas a Saúde do trabalhador realizadas	-	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Melhoria das condições de Saúde por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

<https://diagsussemgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
3.2.1	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número de mortalidade prematura ocorridas	3	2024	Número	7	Número	3	2	1	1	

OBJETIVO Nº 3.3 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
3.3.1	Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	Porcentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada.	-	2024	Porcentual	100,00	Porcentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.3.2	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa	Número de PADJ implantado	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	-	

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
		Valor	Ano	Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
4.1.1	Encaminhar ao LACEN para análise as amostras de água para consumo humano.	Atuigar 100% das amostras de água encaminhadas.	100,00	2024	Porcentual	100,00	Porcentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
4.1.2	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	2024	Porcentual	100,00	Porcentual	100,00	100,00	100,00	100,00	

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (União-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previsão				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
5.1.1	Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORSUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORSUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	1	2024	1	Número	1	1	1	1	
5.1.2	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde abastecidas.	3	2024	3	Número	3	3	3	3	
5.1.3	Garantir farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1	2024	1	Número	1	1	1	1	
5.1.4	atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
5.1.5	Implantar a REMUME	Número de REMUME implantadas	0	2024	1	Número	1	0	0	-	
5.1.6	Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de fármacos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
5.1.7	Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de insumos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar os processos de Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a Gestão Municipal do SUS.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
6.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	1	2025	1	Número	0	0	0	1	
6.1.2	Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1ª RDOA, 2ª RDOA, 3ª RDOA, RAG, LOA)	Número de instrumento de planejamento do SUS elaborados	8	2025	26	Número	6	6	6	8	
6.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado	1	2024	4	Número	1	1	1	1	
6.1.4	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprofundar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de Educação Permanente realizados	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
6.1.5	Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados.	-	2024	80,00	Percentual	80,00	80,00	8,00	80,00	
6.1.6	Implementar a Ouvidoria Municipal	número de Ouvidoria Municipal implantada	-	2024	1	Número	0	1	0	0	

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
7.1.1	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Número de Eleições realizadas	1	2025	2	Número	0	1	0	1	
7.1.2	Garantir a participação dos conselheiros em qualificações municipais, Estadual ou Federal	Percentual de conselheiros qualificados.	-	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
7.1.3	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimensalmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais, prestações de contas dos quadrimensalmente, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	-	2024	72	Número	18	18	18	18	
7.1.4	Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2024	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
7.1.5	Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PL	-	2024	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	

<https://diagsusgmp.saude.gov.br>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

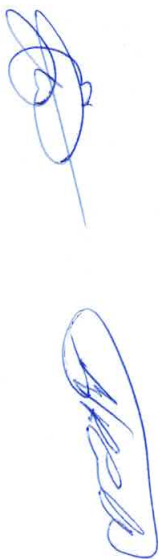
DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
8.1.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029	
8.2.1	Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

Chefe de Almoxarifado
Gilmar Carvalho de Sousa

Sistema de Informação em Saúde
Ana Paula Rodrigues
Andra Kauane da Silva Carvalho

Assessoria Jurídica
Viviane Vieira Oliveira dos Santos

Diretora Administrativa da Unidade de Saúde
Tallane da Cruz Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária
José Braz da Silva

Coordenadora de Vigilância Ambiental
Crislândia Maria de Sousa Fernandes

Responsável Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Gildeni de Carvalho Silva

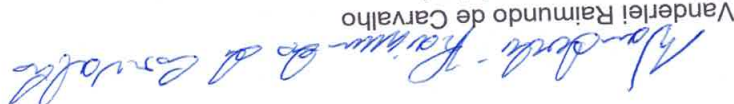
Coordenadora do Centro de Reabilitação - CER II
Poliana Rodrigues de Oliveira

Coordenadora de Imunização
Amanda Beatriz Fernandes Almeida de Sousa

Coordenadora da Atenção Básica
Kelianny Silva de Aquino

Secretária Municipal de Saúde
Edna Maria Sousa Carvalho

Prefeito Municipal
Vanderlei Raimundo de Carvalho



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



Esse Plano é resultado do esforço para atualizar o debate sobre as nossas experiências e propostas para a construção da gestão em saúde no município de Jacobina do Piauí para o período de 026 à 2029.

O SUS, como previsto na Constituição e na legislação vigente, é um modelo de reforma democrática do Estado brasileiro, tendo como princípios a universalidade, a integralidade e a igualdade de acesso às ações e aos serviços de saúde; a hierarquização da rede de serviços; a descentralização; o controle social e a autonomia dos gestores, com gestão única em cada esfera de governo, com planos e fundos de saúde como instrumentos de gestão dos recursos organizacionais, financeiros e contábeis e com aperfeiçoamento dos mecanismos de prestação de contas. Precisamos continuar avançando na garantia do direito a saúde e na construção de uma gestão participativa, democrática e resolutive; na superação efetiva do modelo biomédico, neoliberal e privatista; no planejamento sistêmico da ampliação, universalização e melhoria da estrutura das redes e da qualidade das ações e dos serviços públicos de saúde, regionalizada e integrada, da atenção básica à emergência e atenção hospitalar integral; no investimento qualificado nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica; na gestão do trabalho e na educação na saúde, no fortalecimento do controle social. Desse modo, essa gestão terá como missão defender o SUS como direito de todos e dever do Estado e ampliar seus esforços para mobilizar a sociedade para participar efetivamente da construção das políticas públicas de saúde. Essa é uma gestão que mais do que nunca o povo terá os seus espaços abertos e garantidos para a participação popular.

Destacamos que todas as propostas descritas nesse Plano Municipal serão financiadas por cada ente federativo mediante a sua responsabilidade.

- APRESENTAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB****- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Município: Jacobina do Piauí - PI

Região de Saúde: IX Regional de Saúde de Picos

Território do Desenvolvimento do Piauí: Chapada Vale do Rio Itaim

População: 5.715 habitantes. IBGE (estimativa 2024)

População Masculina: 2.842 habitantes

População Feminina: 2.873 habitantes

Densidade: 3,96 /Km²Área: 1.443,25 Km²

Código do Município: 2205151

Fundação: 29 de abril de 1992

Distância da capital: 445,6 km

IDHM 2010: 0,535

PIB per capita: R\$ 10.244,47 IBGE 2020

Prefeito Municipal: Vanderlei Raimundo de Carvalho

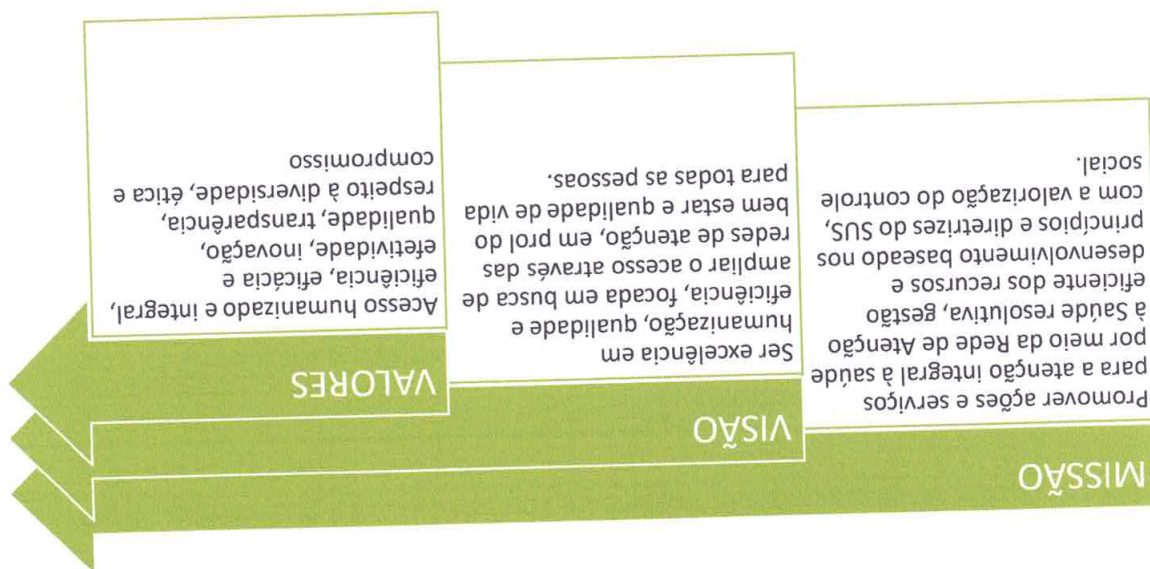
Secretário Municipal de Saúde: Edna Maria Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Kellany Silva de Aquino

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua 29 de abril, S/N - Centro

CEP: 64755-000

Email: secretariasaudedejacobina1720@gmail.com

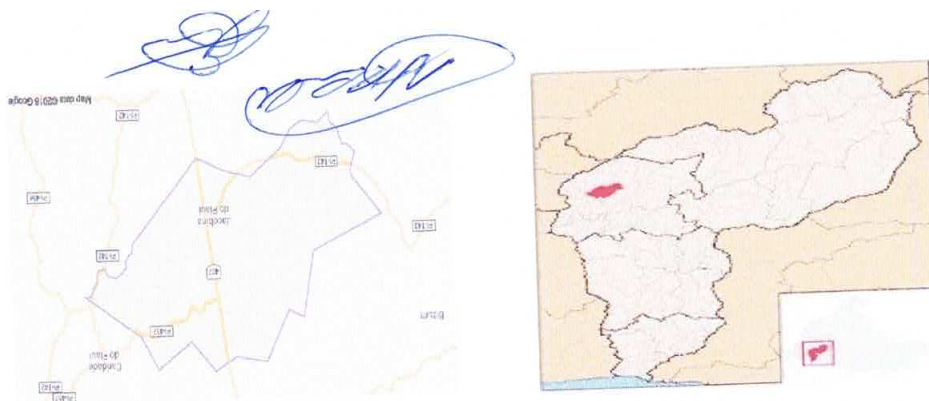



“Mapa Estratégico é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro” CONASS.

Nesse contexto, concluiu-se que a gestão, profissionais/trabalhadores da saúde e conselheiros consideram um conjunto de ações e forças por um bem maior, que motivam a nossa Missão, Visão e valores, que são:

I – MAPA ESTRATÉGICO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



A população total estimada para o município de Jacobina do Piauí, no ano de 2024 é de 5.715 habitantes. O número total de domicílios cadastrados é de 2.609. Fonte Esus, segundo quadrimestre 2025.

c) Aspectos Demográficos

Localiza-se a uma [latitude](#) 07°56'07" sul e a uma [longitude](#) 41°12'36" oeste, estando a uma altitude de 0 metro.

b) Aspectos Geográficos

Com a construção da BR-407 finalizada em 1970 e alargada em 1973 atraiu pessoas para morarem nas margens da nova BR onde antes só existiam caatingas. Antes da construção a dois quilômetros da BR onde hoje está situado o centro da cidade) existia uma casa de taipa do Sr. Vicente Valente, onde se vendia cachaca para os transeuntes que moravam em lugares mais remotos e que possivelmente faziam transações comerciais na cidade de Paulistana. Posteriormente, próximo a casa do Sr. Valente, o Sr. Delmiro começou a vender cereais e depois migrou para uma farmácia. Entre os primeiros moradores também estava o Sr. Júlio Bastião e Adonias.

Durante a construção da BR, construíram um posto de gasolina próximo à via e depois outras pessoas começaram a construir casas às margens da BR. Entre eles o Sr. Antônio Vininho, juntamente com sua esposa Selvina e Dutra, ambos já falecidos. Além de um Sr. conhecido como Manoel Doutor.

) Histórico

7- ANÁLISE SITUACIONAL

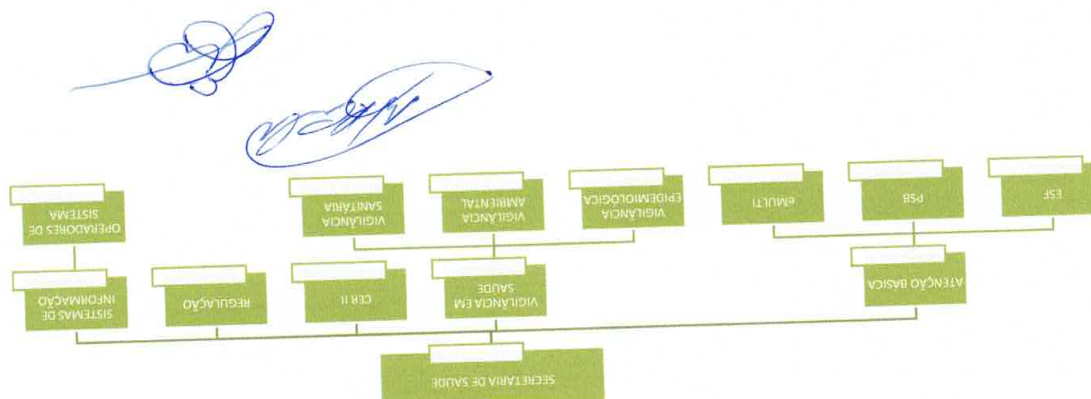
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

a) REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

De acordo com o Plano Diretor da Regionalização da assistência à saúde do Estado do Piauí, Jacobina do Piauí faz parte dos municípios que tem como referência o município de Paulistana. Quanto as Redes de Atenção à Saúde o município de Jacobina do Piauí participa na prática do seguinte fluxo.



– ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE



A Secretaria Municipal de Saúde funciona em um espaço alugado, com recepção, Gabinete da secretária, sala de Sistemas de Informações em Saúde, Marcação de Exames, Coordenações, almoxarifado, copa e banheiro. Encontra-se informatizada, com acesso à internet. A Ouvidoria que se dá através de caixa de sugestão e/ou denúncia direta do usuário. Sendo a mesma encaminhada para as devidas providências.

d) ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Integralidade das ações de saúde de sua população.
- Central de marcação de consultas e exames, visando otimizar os recursos da PI e garantir a SAMU;
- Centro de reabilitação – Intelectual, em processo de habilitação;
- EMULTI;
- Possuem 03 equipes de Saúde Bucal, com 100% de cobertura;
- Possuem 03 equipes da Estratégia da Saúde da Família, com 100% de cobertura;
- Atenção básica com atendimento de demanda programada/continua, agendada e espontânea;

c) NÍVEL DE ASSISTÊNCIA

É habilitado na Gestão Plena da Atenção Primária.

b) MODELO DE GESTÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**



Na Assistência Farmacêutica a aquisição de medicação é realizada mensalmente, o armazenamento é feito no CAF, a dispensação ocorre nas Unidades de Saúde. A Relação Municipal de Saúde encontra-se em elaboração. O Acesso dos usuários ocorre pela apresentação da prescrição.

SEI
ORTESE E PROTESE
Gestor Saúde
SISREG
Regula Piauí
CENTRAL DE MARCAÇÃO
HORUS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SIVER- DDA
LIRA
SIOCCHAGAS
SISPND
SIM
SINASC
SCNES
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC
ATENÇÃO PRIMÁRIA
SIOPS
SISMOB
DIGISUS
E GESTOR
GESTÃO E PLANEJAMENTO

e) **SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO E À GESTÃO**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**




QUANTIDADE	CATEGORIA PROFISSIONAL
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07	AGENTE DE ENDEMIAS
03	MÉDICO
06	ENFERMEIRO
05	DENTISTA
02	FISIOTERAPEUTA
03	FONOAUDIOLÓGA
09	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
01	NEUROPSICOPEDAGOGA
02	NUTRICIONISTA
02	PREPARADOR FÍSICO
06	PSICOLOGA
01	PSICOPEDAGOGA
04	RECEPCIONISTAS
04	SERVIÇOS GERAIS
28	TÉCNICAS DE ENFERMAGEM
03	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL

FONTE: SINES

f) RECURSOS HUMANOS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**



PROPOSTAS APROVADAS

ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Construção/reforma/ampliação das unidades Básicas de Saúde bem como melhoria em equipamentos;
 - a. Construção da UBS Curral de Baixo;
 - b. Construção de UBS Pedra Redonda;
 - c. Construção de UBS Emília de Jesus.
2. Ampliação e aquisição de materiais e recursos para a Academia da Saúde, bem como aumentar o acesso da população da Zona Rural e adesão ao programa Saúde Digital.

EMULTI

1. Ampliação do acesso às informações relacionadas aos serviços ofertados pela saúde pública municipal.

SAÚDE BUCAL

1. Valorização Profissional, ampliação de recursos humanos e autonomia profissional para solicitações e realização de exames e procedimentos;
2. Implantação do SESB;
3. Sala para atendimento do especialista e sala para atendimento odontológico;
4. Odontopediatra – especialista;
5. Recursos e equipamentos para saúde bucal;
6. Consultórios odontológicos novos;
7. Recursos para dentistas;
 - a. Raio X digital – odontológico;

I- ATENÇÃO PRIMÁRIA

A 9ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de julho de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI, teve por objetivo construir propostas a serem inseridas no Plano Municipal de Saúde, 2026-2029, oriundas de discussões. As propostas estão organizadas por eixos, relatório completo em anexo.



– PROPOSTAS APROVADAS NA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



1. Valorização e capacitação dos profissionais;
2. Criar o Plano de Cargo, Carreira e salários com mesa temática antecipada com a gestão;
3. Formação contínua para gestores e conselheiros;
4. Criar uma comissão para divulgar a utilidade do SUS para a população e a importância da saúde digital;
5. Criar canal de escuta da comunidade para melhorar os atendimentos;
6. Gestão integrada com as demais entidades;
7. Gestão participativa e controle social;
8. Melhorar a estrutura das UBS e Secretaria de Saúde, Frota de transportes;
9. Aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

PROPOSTAS

III - GESTÃO

1. Implantação de um laboratório para análise de larvas Aedes aegypti;
2. Implantação de pontos para descarte de entulhos e lixo volumosos;
3. Serviço de borrifação nas ruas públicas, com moto e pulverizador costal;
4. Aquisição de equipamentos (computadores, mesa, cadeiras, impressora);
5. Implantação de um canal direto de denúncia sobre focos endêmicos;
6. Implantação de sistema de monitoramento inteligente de endemias. Para modernizar a vigilância epidemiológica com uso de novas tecnologias;
7. Implantação de plano municipal de Coleta Seletiva;
8. Implantação do Plano de ação para os animais de rua;
9. Aquisição de EPI, protetor solar;
10. Fortalecimento da equipe das agências de endemias de saúde (para ampliar e qualificar o trabalho dos agentes);

PROPOSTAS APROVADAS

II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- b. Aparelho de ultrassom;
- c. Cadeira odontológica para a UBS PEDRA REDONDA;
- d. Capacitação para os dentistas (importantíssimo).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



1. Ampliação do acesso aos serviços;
2. Descentralizar a marcação de exames para cada UBS, e coleta de exames laboratoriais no mínimo 2 vezes na semana em cada UBS da zona rural;
3. Implantação do Programa Saúde Digital nas UBS da zona rural;
4. Ampliação das frotas das ambulâncias, destinando também para o interior (zona rural);
5. Aumento dos profissionais do CER para atender a grande demanda;
6. Promover mutirões de exames e consultores para locais de difícil acesso;
7. Oferecer consultas especializadas presencialmente mensalmente para casos de maior complexidade. (ginecologista, pediatra, ortopedista, etc.);
8. Contratação de médico 24h na urgência;
9. Contratação de enfermeiro 24h na urgência;
10. Contratação de atendente de registro do SAMU;
11. Aquisição de equipamentos tecnológicos para urgência;
12. Ampliação do serviço de informação sobre o funcionamento da saúde do município (serviços ofertados: Saúde digital, CER, SAMU, Urgência), canal de informação.

PROPOSTAS APROVADAS

V- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1. Instituir a Política de Assistência Farmacêutica;
2. Elaborar o REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;
3. Ampliação do Almoxarifado para armazenamento de estoque;
4. Reforma de estrutura física;
5. Produção de cartilhas orientando a população sobre o uso seguro dos medicamentos;
6. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica de medicamentos e insumos essenciais (CFT);
7. Descentralização do horas;
8. Aquisição de equipamentos permanentes de tecnologia;
9. Adequação da sinalização;
10. Instalação da câmara-fria;
11. Garantir a relação da REMUME e de insumos essenciais.

PROPOSTAS

IV- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



1. Capacitação e conscientização com os agentes de saúde sobre trabalho em equipe e humanização nos atendimentos;
2. Promover a divulgação dos serviços de saúde ofertados no município. Intensificar a divulgação para a população que não usa o meio virtual. Ex: Porta-a-porta e nos encontros na comunidade. (Saúde na comunidade); Instruir a comunidade sobre o papel do Conselho Municipal de Saúde; Formar estratégias, fiscalizar, intervir, manter e reivindicar as ações de saúde desenvolvidas no município;
4. Conscientizar os profissionais sobre os seus direitos e deveres e os direitos e deveres dos usuários nas UBS;
5. Utilização de materiais informativos sobre a classificação de risco (Ex: Banners, adesivos, panfletos);
6. Fortalecimento da rede Regionalizada e Hierarquizada.
7. Revisar os pactos de regionalização, para garantir que municípios vizinhos compartilhem recursos.
8. Melhorar o acesso aos serviços regionais de média e alta complexidade, através de PPI, emendas e diálogo.
9. Valorização dos trabalhadores e humanização dos serviços.
10. Capacitação contínua para os profissionais de saúde (SAMU, UBS, CER, etc.);
11. Implantar protocolos de humanização no atendimento.
12. Aquisição de recursos e equipamentos necessários para o funcionamento e atendimento humanizado e adequado.
13. Plano de Carreira para os profissionais da saúde.

PROPOSTAS

VI- CONTROLE SOCIAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



- Durante a 9ª Conferência foi diversos problemas foram identificados segue os considerados prioritários pelo colegiado.
- Baixa cobertura de consultas médicas;
 - Baixa cobertura de visitas domiciliares por Profissionais de Nível Superior realizadas;
 - Insuficiência de suporte técnico do Estado para capacitação dos profissionais da saúde e também a dificuldade de interesse dos profissionais;
 - Atendimento odontológico insuficiente;
 - Dificuldade de acesso aos serviços de média e alta complexidade do SUS;
 - Inexistência de um sistema de referência e contra-referência interestadual
 - Baixa cobertura dos exames de citologia oncológica na população - alvo (25 – 64 anos);
 - Assistência Farmacêutica com contrapartida do Estado irregular e insuficiente;
 - Baixa cobertura de ações de Saneamento Básico;
 - O serviço de apoio diagnóstico ainda é mínimo, os exames são realizados em Paulistana, Picos e Teresina com muitas fragilidades na Regulação.
 - Supervalorização da Medicina curativa pelos Usuários do SUS;
 - Ações incipientes voltadas para Promoção e Prevenção das doenças ocupacionais;
 - As ações de promoção e prevenção de saúde necessitam de um destaque maior;
 - Baixa cobertura de ações de Vigilância Sanitária.

- RELAÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA			PROBLEMAS IDENTIFICADOS
MUNICÍPIO	ESTADO	FEDERAL	
		X	Baixa cobertura de consultas médicas;
		X	Baixa cobertura de visitas domiciliares por Profissionais de Nível Superior realizadas
	X		Insuficiência de suporte técnico do Estado para capacitação dos profissionais da saúde e também a dificuldade de interesse dos profissionais;
		X	Atendimento odontológico insuficiente;
X	X		Dificuldade de acesso aos serviços de média e alta complexidade do SUS;
	X		Inexistência de um sistema de referência e contra-referência interestadual
	X	X	Baixa cobertura dos exames de citologia oncológica na população - alvo (25 – 64 anos);
	X		Assistência Farmacêutica com contrapartida do Estado irregular e insuficiente;
X			Baixa cobertura de ações de Saneamento Básico;
	X		O serviço de apoio diagnóstico ainda é mínimo, os exames são realizados em Paulista, Picos e Teresina com muitas fragilidades na Regulação;
X	X	X	Supervalorização da Medicina curativa pelos Usuários do SUS;
	X	X	Ações incipientes voltadas para Promoção e Prevenção das doenças ocupacionais;
		X	As ações de promoção e prevenção de saúde necessitam de um destaque maior;
X	X		Baixa cobertura de ações de Vigilância Sanitária.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

12	IX. Doenças do aparelho circulatório
-	VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide
-	VII. Doenças do olho e anexos
03	VI. Doenças do sistema nervoso
08	V. Transtornos mentais e comportamentais
01	IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas
01	III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários
22	II. Neoplasias (tumores)
12	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias
Total	Capítulo CID

b. Internações por Capítulo de Causas CID10

Fonte: Painel de monitoramento de Nascido Vivo – MS, * Dados preliminares

69	2021
61	2022
80	2023
55	2024
56	*2025

a. Nascidos Vivos

agravos à saúde.

Vigilância Epidemiológica para desencadear as medidas de controle das doenças e dos

Historicamente, a notificação compulsória tem sido a principal fonte usada pela

óbito.

apresenta uma dada doença. Ela aumenta com os casos novos e diminui com a cura e o

A prevalência representa o estoque de casos, ou seja, a proporção da população que

óbitos).

incidência reflete a "força de morbidade" (ou "força de mortalidade", quando é referente aos

doentes apresentam uma dada complicação ou morrerem. Por isso, se costuma dizer que a

os sadios se tornam doentes em um dado período de tempo. Ou ainda, quantos entre os

A incidência reflete a dinâmica com que os casos aparecem, informando quantos entre

cálculo apresenta diferentes graus de dificuldades.

A medida de morbidade é um dos temas centrais da epidemiologia, sendo que seu

- Vigilância Epidemiológica

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

CAPTULO CID 10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	3
II. Neoplasias (tumores)	5	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitar	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	17	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	3	5
X. Doenças do aparelho respiratório	-	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas atec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	8	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	41	45	35

c. Mortalidade

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Resultado parcial 2025.

Doenças do aparelho respiratório	27
. Doenças do aparelho digestivo	15
I. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	03
II. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	03
IV. Doenças do aparelho geniturinário	06
V. Gravidez parto e puerpério	58
VI. Algumas atecções originadas no período perinatal	05
VII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	-
VIII. Sintomas sinais e achados anormais exame clínico e laboratorial	-
IX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	16
X. Causas externas de morbidade e mortalidade	-
XI. Contatos com serviços de saúde	02
XII. 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-
TOTAL	194

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Fonte: SESAPI- SINAN

CASO CONFIRMADOS	2022	2023	2024	2025
DENGUE	33	00	01	00

Nos anos de 2022 e 2023 o município apresentou vulnerabilidade na homogeneização da cobertura vacinal recomendada pelo Ministério da Saúde. Em 2024 a cobertura ultrapassou os 100%, dado que está sendo revisado pela secretaria de saúde *** Dados preliminares.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SV/MS)

COBERTURA VACINAL %	2022	2023	2024
Pentavalente	91,03	85	129,17
Pneumocócica	83,33	87,50	143,75
Poliomielite	91,03	95	112,50
Triplice viral	75,64	93,75	145,83

O registro de óbitos em MIF apresentaram um aumento gradativo entre os anos de 2022 a 2024, contudo em 2025 apresentou uma diminuição considerável.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Painel de monitoramento

Mulheres em Idade Fértil - MIF	2022	2023	2024	2025
	02	03	04	01

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade Materna	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

* Dados em processo de ajustes.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Painel de monitoramento

Notificação Óbitos Infantis e Fetais	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**



CHIKUNGUNYA	2022	07	00	00	00
ASO					
CONFIRMADOS					
nte: SESAPI-SINAN					
DENGUE	IPP% P1	1,3	1,8	1,3	Em processamento
Índice de					
Prestação Predial					
P					
nte: SESAPI LIRA/LIA					
Município em situação de alerta.					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

ANO EXECUÇÃO	RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL EMENDAS	RECURSO ESTADUAL	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	TOTAL GERAL POR ANO EXECUTADO
2026	R\$ 4.990.862,95	R\$ 6.643.270,10	R\$ 25.110.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 4.990.862,95
2027	R\$ 4.763.202,83	R\$ 6.328.923,90	R\$ 24.930.680,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 4.763.202,83
2028	R\$ 5.375.995,98	R\$ 6.959.616,29	R\$ 25.350.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 5.375.995,98
2029	R\$ 5.651.183,25	R\$ 7.275.962,49	R\$ 25.445.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 5.651.183,25
TOTAL	R\$ 20.781.244,41	R\$ 27.207.772,78	R\$ 100.835.680,00	R\$ 57.500.000,00	R\$ 20.781.244,41

b) Previsão Orçamentária

ANO	Percentual Mínimo - %	Aplicado em %
2022	15	23,77
2023	15	26,58
2024	15	19,83
2025	15	19,25

Fonte: Sistema de Informações - SIOPS

a) Histórico do Percentual Mínimo e Aplicado de Acordo com a Lei 141/2012

- FINANCIAMENTO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

Sousa Carvalho CPF: 075.331.763-08

Titular – Leticia Marques de Oliveira CPF: 021.863.363-75 Suplente – Samuel de

Suplente – Jarlene Amorim da Silva Rodrigues CPF 035.023.013 79

Titular – Fabiana da Silva Sousa CPF 011.467.943-63

Suplente – Arineuza de Aquino Silva CPF: 462.643.023-68

Titular – Erica Amorim Rodrigues CPF 035.025.273-42**Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

Suplente – Cleodimar de Oliveira Rodrigues CPF 010.707.523-71

Titular – Rogeane Rodrigues de Sousa CPF 965.874.823-68

Suplente – Edilson Nunes da Silva Pereira CPF: 705.681.203-10

Titular – Ronilson da Silva Oliveira CPF 839.631.463-20

Suplente – José Arimatéia Medeiros Júnior CPF: 076.777.123-04

Titular – Kelianny Silva de Aquino CPF 612.552.853-70**Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços:**

membros.

O Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí foi criado pela Lei Nº 18 de 10 de janeiro de 1994, renovado em 09 de junho de 2025, conforme resolução nº 175/2025, composto de 12

I. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**II – CONTROLE SOCIAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB****Representantes dos Usuários:****Igreja Católica**

Titular – Daniela Carvalho Campos CPF: 045.668.103-56
Suplente – Rafaela Andrade da Cruz CPF 045.545.973-85

Igreja Evangélica

Titular – Deuzeni Alves Paiva CPF 989.746.533-20
Suplente – Gildeni de Carvalho Silva CPF 963.712.693-72

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Adelson Antônio de Sousa CPF 043.712.343-05
Suplente – Elton Osvaldo de Sousa CPF 841.714.643-15

Associação Fior de Mandacaru

Titular – Ana Paula Rodrigues CPF 025.391.863-43
Suplente – Taide Savia Silva CPF 064.555.253-45

Associação de Moradores da Água Suja

Titular - Espedito Manoel de Sousa CPF: 462.643.533-53
Suplente – José Geraldo de Sousa CPF 955.046.133-53

Associação dos Pequenos Produtores do Mateus

Titular – Anderson Oliveira de Sousa CPF 053.307.413-43
Suplente – Edmilson Soares de Sousa CPF 027.675.143-45

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



De modo geral, o último ano foi muito desafiador para o município, notadamente porque, além de ser o primeiro ano de gestão foi necessário a adequação de serviços e ações, com definição de prioridades dentre as inúmeras necessidades.

Desta forma, destacamos alguns aspectos que se configuram Desafios para as entregas do PMS 2026-2029. Um dos principais objetivos da gestão é organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS), oferecendo condições estruturais e organizacionais para cuidar bem das pessoas, diminuindo as vulnerabilidades e promovendo ações para evitar incapacidades, através da promoção e prevenção à Saúde. Ter na APS o centro de comunicação da RAS.

No território ainda temos muito vazios assistenciais que precisam de uma atenção especial, necessitando urgentemente de implementação de ações e serviços de saúde de forma descentralizada na atenção ambulatorial especializada e hospitalar. Como também adequar a regulação do acesso e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e de logística de transporte.

Quanto a Imunização – Programa Nacional de Imunização (PNI), as ações estratégicas do PMS visam superar e promover a homogeneização da cobertura das Vacinas por ciclo de vida: crianças, adolescentes, adulto-gestantes, idosos, conforme metas previstas no calendário anual do PNI do Ministério da Saúde, com alcance de percentuais mínimos definidos em todos os imunos.

Nosso maior desafio é a habilitação do Centro de Reabilitação CER, em que 200 crianças são assistidas por uma equipe multiprofissional com recurso oriundo do município.

Não podemos atentar para o subfinanciamento do SUS, gargalo que impossibilita o avanço do acesso a população.

X – PRINCIPAIS DESAFIOS E ENTREGAS DO PMS 2026-2029

Na distribuição das Gerências Regionais de Saúde do Estado do Piauí, faz parte da IX Gerência Regional de Saúde de Picos. Participa da CIR – Comissão Intergestora Regional do Território do Chapada Vale do Rio Itaim. De acordo com os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

III – MECANISMOS DE RELAÇÕES INTERFEDERATIVAS

A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí - PI foi convocada pelo Decreto nº 205 de 27 de junho de 2025 e realizada em 30 de julho de 2025 tendo como tema "Eu faço o SUS em Jacobina do Piauí - Unindo vozes e ações por uma saúde fortalecida!"

II. CONFERÊNCIA DE SAÚDE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



INDICADORES		2025
02	Taxa de Mortalidade Prematura (<70anos) Pelo Conjunto das Principais DCNT (Doenças Circulatórias, Câncer, Diabetes, Doenças Respiratórias Crônicas)	100%
02	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	100%
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%
04	Proporção de Vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 3ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose- com cobertura vacinal preconizada	95%
05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%
06	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Cortes	100%
07	Número de casos autóctones de malária	N/A
08	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de Um Ano de Idade	0
09	Número de Casos Novos de Aids em Menores de Cinco anos	0
10	Proporção de Análises Realizadas Em amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos parâmetros Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%
11	Razão de Exames Citopatológicos do Colo de Útero em Mulheres de 25 a 64 anos e a População da Mesma Faixa Etária	0,45
12	Razão de Exames de Mamografias de Rastreamento Realizados em Mulheres de 50 a 69 Anos e População a Mesma Faixa Etária	0,35
13	Proporção de Parto Normal no sistema único de saúde e na saúde complementar	33%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15%
15	Taxa de Mortalidade Infantil	0
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
18	Cobertura de Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	NA
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%

- PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

X- DIRETRIZES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS

DIRETRIZ 1: Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.
OBJETIVO 1: Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Percentual Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%	
Cadastrar 100% dos usuários SUS	Percentual de usuários do SUS cadastrados.	100%	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Percentual de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100%	100%	%	100	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%	
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas Pactuadas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE).	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Manter adesão da Equipe Multiprofissional - EMULTI	Número de equipe em adesão - EMULTI	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	01	01	01	
Attingir o percentual de 97% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Boisa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	94%	2024	%	85%	PERCENTUAL	94	95	96	97	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

OBJETIVO 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde a fim de possibilitar maior acesso e resolutividade dos usuários aos serviços através dos indicadores de desempenho

	Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)																		
Ampliar a realização de atividades coletivas	Percentual de atividades coletivas realizadas	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100									
<p>Alcançar 50% e/ou mais das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde</p>																			
Realizar 1(um) atendimento à saúde sexual e reprodutiva em adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos	Proporção das metas dos indicadores de desempenho para Atenção Primária em Saúde	00	2024	%	75	PERCENTUAL	50	40	45	50									
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos	Percentual de mulheres entre 25 a 64 anos com exame de citopatológico de colo de útero, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 3 anos.	25,6	2024	%	75	PERCENTUAL	30	40	50	75									
Alcançar 75% e/ou mais das mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Percentual de mulheres entre 50 a 69 anos com exame de Mamografia, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	49,6	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75									
Realizar em Gestantes 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90	92	95	97									
Realizar 7 ou mais registros de aferição de pressão arterial durante a gestação.	Proporção de gestantes com 7 ou mais aferições de pressão arterial	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90	92	95	97									
Realizar 7 ou mais registros de peso e altura durante a gestação	Proporção de gestantes com 7 ou mais peso e altura aferidos.	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90	92	95	97									
Realizar os testes de sífilis, HIV e hepatites B e C em gestante no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis, HIV e hepatites B e C	94	2024	%	97	PROPORÇÃO	94	95	96	97									
Realizar registro de vacinação dTPa em gestantes a partir da 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes vacinadas por dTPa a partir da 20ª semana de gestação	Não aferido	2024	%	95	PERCENTUAL	80	85	90	95									




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Realizar 3 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação.	Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a gestação	Não atendida	2024	%	95	PROPORÇÃO	80	85	90	95
Registrar 1 ou mais visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	Proporção de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante o puerpério.	Não atendida	2024	%	95	PROPORÇÃO	80	85	90	95
Realizar no mínimo 9 consultas de acompanhamento em crianças menores de 2 anos	Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil	Não atendida	2024	%	95	PROPORÇÃO	80	85	90	95
Realizar atendimento de Saúde Bucal durante gestação	Proporção de gestantes que realizaram atendimento de Saúde Bucal	88	2024	%	97	PROPORÇÃO	90	92	95	97
Realizar pelo menos 1 (uma) consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses em pessoas com Hipertensão Arterial	Percentual de consulta presencial por médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses realizadas	52	2024	%	75	PERCENTUAL	55	60	70	75
Realizar pelo menos 1 (um) registro de aferição de pressão arterial nos últimos 12 meses, em pessoas com Hipertensão Arterial.	Percentual de registro de aferição de pressão arterial realizada nos últimos 12 meses, em Hipertensos	52	2024	%	75	PERCENTUAL	55	60	70	75
Realizar pelo menos 1 (um) registro de peso e altura nos últimos 06 meses, em pessoas com hipertensão Arterial	Percentual de registro de peso e altura realizados nos últimos 6 meses em hipertensos	52	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75
Realizar pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares pelos ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias.	Percentual de Visitas domiciliares realizadas pelo ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, em hipertensos	Não atendida	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75
Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no quadrimestre.	48	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75
Diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	Percentual de diabéticos com o registro da avaliação dos pés.	Não atendida	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75
Garantir a vacinação dos Idosos contra Influenza.	Percentual de idosos vacinados contra Influenza	Não atendida	2024	%	90	PERCENTUAL	90	90	90	90
Diminuir a Taxa de exodontia	Percentual de exodontia realizado	14,6	2024	%	10	PERCENTUAL	13	12	11	10
Realizar escovação supervisionada em escolares de 6 a 12 anos	Percentual de escolares participantes de atividade escolares de escovação supervisionada	Não atendida	2024	%	95	PERCENTUAL	75	80	85	95

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Implementar a cobertura de atendimentos odontológicos individuais	Percentual de atendimentos odontológicos individuais realizados	37,85	2024	%	70	PERCENTUAL	40	50	60	50
Realizar 1(uma) primeira consulta odontológica na população vinculada a ESF da ESB	Percentual de Primeira Consultas realizadas na população vinculada a ESF da ESB	19,8	2024	%	50	PERCENTUAL	20	30	40	50
Efetiva a realização do tratamento odontológico concluído	Percentual de Tratamento Odontológico concluído	11,20	2024	%	50	PERCENTUAL	20	30	40	50
Promover procedimentos restauradores traumáticos.	Percentual de procedimentos restauradores traumáticos	Não aferido	2024	%	75	PERCENTUAL	60	65	70	75
Ampliar a proporção de atendimentos por equipe Multiprofissional	Proporção de atendimentos por equipe multiprofissional realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PROPORÇÃO	50	60	70	75
Aumentar o atendimento compartilhado pela EMULTI e a equipe da Atenção Primária	Percentual de atendimentos compartilhados realizados	Não tinha implantado	2024	%	75	PERCENTUAL	50	60	70	75

OBJETIVO 3: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

Ampliação da Unidades de Saúde da equipe de ESF da Pedra Redonda.	Número de UBS ampliada	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	00	00	00
Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação da equipe de ESF da Emília de Jesus.	Número de UBS construída	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	00	00	00
Realizar reformas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com reformas.	0	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	02	00	00	00
Realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	Número de ampliação realizada de Unidade Básica de Saúde Gila Almeida	00	2024	%	01	NÚMERO	01	00	00	00
Realizar reparos em Unidade Básica de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde contemplada com reparos	00	2024	%	04	PERCENTAGEM	100	100	100	100
Implantação SESP	Serviço Especializado de Saúde Bucal implantado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	00	00	00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

OBJETIVO 4: Realizar Ampliação, manutenção da frota da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar a navegação do cuidado de forma adequada.

Fazer aquisição dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PII por Emenda Parlamentar	Percentual de aquisições realizadas por emenda Parlamentar de veículos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Fazer manutenção dos veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	Percentual de manutenções realizadas em veículos adquiridos por Emenda Parlamentar	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Fazer aquisição de ambulância	Número de ambulância adquirida	Não afetido	2024	Número	01	NÚMERO	01	00	00	00	00
Fazer aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos	Não afetido	2024	Número	02	NÚMERO	01	01	00	00	00
Fazer manutenção em 100% dos veículos adquiridos com recursos próprios	Percentual de veículos realizado manutenção.	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Realizar 100% de aquisição e reposição de peças automotivas	Percentual de reposições realizadas	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Realizar Aquisição de pneus	Percentual de pneus adquiridos	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Aquisição de combustível, conforme demanda	Percentual de combustível adquirido	100	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100

OBJETIVO 5: Realizar manutenção e aquisições para os serviços de Atenção à Saúde

Adquirir material de consumo para manutenção dos serviços de saúde	Percentual de material de consumo adquiridos	Não afetido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Adquirir material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde	Percentual de material/equipamento hospitalar para a Atenção à Saúde adquiridos	Não afetido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Aquisição de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde	Percentual de equipamento tecnológico para Atenção à Saúde adquiridos	Não afetido	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 2: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Alyne, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			2026	2027	2028	2029
OBJETIVO 1: Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências											
Habilitar o SAMU	Número de SAMU habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	00	00	00	
Qualificar o SAMU	Número de SAMU qualificado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00	01	00	00	
Renovar as Qualificações dos Profissionais do SAMU	Percentual de profissionais com a qualificação renovada	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
OBJETIVO 2: Garantir o acesso à pessoa com deficiência											
Encaminhar os processos para aquisição de orteses e próteses a Central do SUS.	Percentual de processos para aquisição de Orteses e próteses encaminhados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Solicitar Habilitação do Centro de Reabilitação CER II	Número de Centro de Reabilitação habilitado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00	01	00	00	
REDE ALYNE											
OBJETIVO 3: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.											
Atingir até 19% proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	9,4	2024	%	19	PROPORÇÃO	19	19	19	19	




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	32	2024	%	46	PROPORÇÃO	46	46	46	46
Manter zero o número de óbito infantil.	Número de óbito infantil	00	2024	NÚMERO	00	NÚMERO	00	00	00	00
Manter Zero o número de óbitos materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	00	2024	NÚMERO	00	NÚMERO	00	00	00	00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	66,67	2024	%	100	PROPORÇÃO	100	100	100	100



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 3: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO 1: Fortalecer a promoção e a Vigilância Epidemiológica

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS %			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029	
TUBERCULOSE											
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífero	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Garantir a oferta de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
HANSENJASE											
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

HIV										
Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	% de Unidades Básicas de Saúde com o teste rápido de HIV implementado	33%	2024	%	100	PERCENTUAL	33	66	100	100
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	00	2024	NÚMERO	00	NÚMERO	00	00	00	00
SIFILIS										
Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	00	2024	NÚMERO	00	NÚMERO	00	00	00	00
ARBOVIROSE										
Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	Número de Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses elaborado.	01	2024	NÚMERO	04	NÚMERO	01	01	01	01
Realizar os seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue com 80% dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	2024	NÚMERO	06/80	NÚMERO	06	06	06	06
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO										
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	> 95	2024	%	95	PERCENTUAL	95	95	95	95
SINAN										
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100
Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (fonte: PQA-VS).	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100
SIM										
Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

SAUDE DO TRABALHADOR

Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Número de ações voltadas a Saúde do trabalhador realizadas	01	2024	NÚMERO	04	NÚMERO	01	01	01	01
---	--	----	------	--------	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO 2: Melhoria das condições de Saúde por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número de mortalidade prematura ocorridos	03	2024	NÚMERO	07	NÚMERO	03	02	01	01
--	---	----	------	--------	----	--------	----	----	----	----

OBJETIVO 3: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com Apoio multiprofissional.	Percentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada.	00	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100
---	---	----	------	---	-----	------------	-----	-----	-----	-----

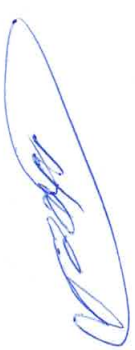
Implantar o Programa de atenção Domiciliar a Pessoa Idosa - PADI	Número de PADI Implantado	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	00	00	00
--	---------------------------	----	------	--------	----	--------	----	----	----	----




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

DIRETRIZ 4: Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.
OBJETIVO 1: Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				2026	2027	2028	2029
Encaminhar ao LACEN para análises as amostras de água para consumo humano.	Attingir 100% das amostras de água encaminhadas.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Não aferido	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 5: Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
OBJETIVO 1: Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				2026	2027	2028	2029
Manter Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número de Adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	01	01	01	
Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde abastecidas.	03	2024	NÚMERO	03	NÚMERO	03	03	03	03	
Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	03	03	03	03	
Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Implantar a REMUME	Número de REMUME Implantadas	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	01	01	01	
Adquirir fármacos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de fármacos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100	




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

Adquirir insumos no âmbito da Assistência Farmacêutica.	Percentual de insumos da Assistência Farmacêutica adquiridos.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 6: Qualificar os processos de Gestão do SUS
OBJETIVO 1: Implementar a Gestão Municipal do SUS.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE			META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
INSTRUMENTOS DE GESTÃO										
Elaborar o Plano Municipal de Saúde	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	01	2021	01	01	NÚMERO	00	00	00	01
Elaborar, monitorar e avaliar os Instrumentos de Planejamento do SUS (PPA, PMS, PAS, 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA, RAG, LOA).	Número de Instrumento de planejamento do SUS elaborados	08	2025	NÚMERO	26	NÚMERO	06	06	06	08
EDUCAÇÃO PERMANENTE										
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado.	01	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	01	01	01	01
Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados.	80	2024	%	80	PERCENTUAL	80	80	80	80
OUIDORIA										
Implementar a Ouvidoria Municipal	Número de Ouvidoria Implementada	00	2024	NÚMERO	01	NÚMERO	00	01	00	00




IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 7: Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social
OBJETIVO 1: Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS				
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	CONTROLE SOCIAL			2026	2027	2028	2029	
Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme Lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Numero de Eleições realizadas.	01	2025	NÚMERO	02	NÚMERO	00	01	00	01		
Garantir a participação dos conselheiros em qualificações municipal, estadual e Federal.	Percentual de conselheiros capacitados.	Não aferido	2024	%	100	%	100	100	100	100		
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Numero de Reuniões mensais, prestações de contas dos quadrimestres, audiências públicas, e realizações de plenárias/conferências municipais de saúde realizadas.	31	2024	NÚMERO	72	NÚMERO	18	18	18	18		
Submeter instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Percentual de instrumentos submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	100	2024	%	100	PERCENTUAL	100	100	100	100		
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL												
Participar das reuniões programadas da CIR/COSEMS	Percentual de participação na Reunião de CIR e COSEMS/PI.	Não aferido	2024	%	90	PERCENTUAL	90	90	90	90		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

DIRETRIZ 8: Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio e investimento

META	INDICADOR	INDICADOR LINHA BASE				META PLANO 2026-2029	UNIDADE DE MEDIDA	METAS PREVISTAS %				
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	2026			2027	2028	2029		
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100		
<p>OBJETIVO 1: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>												
<p>OBJETIVO 2: Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentares de investimento (PAP e MAC), visando à estruturação e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.</p>												
Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS	Proporção de aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de Emenda Parlamentares de Investimento (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS executada.	100%	2024	%	100%	PERCENTUAL	100	100	100	100		

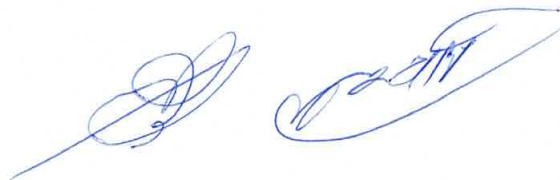



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB

PROBLEMAS	ESPERA	DE	GESTÃO	RESPONSÁVEL	PELO
ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA					
	MUNICIPIO	ESTADO	GOVERNO FEDERAL		
Habilitar do Centro de Reabilitação	X	X	X		
Implantação do SESB	X	X	X		
Ampliação e reforma das Unidades de Saúde	X			X	
Formar uma rede de informações forte e eficiente, para esclarecer a população sobre problemas e soluções possíveis, nem sempre dependentes do município					X
Implantar laboratório de arbovíroses.					X
Implantado o Plano de Cargos, e Carreiras e Salários					X

)- PRIORIDADES A SEREM REALIZADAS A CURTO E MÉDIO PRAZO, PARA GARANTIR UM MAIOR ACESSO E RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



1. Conselho Municipal de Saúde;
2. Portal transparência;
3. Instrumentos de Gestão;
- a. Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RQDA
- b. Relatório Anual de Gestão
4. DIGISUS – Sistema de Apoio a Construção dos Instrumentos de gestão;
5. Fundo Nacional de Saúde;
6. Sistema de Informações sobre Organismos Públicos de Saúde;
7. Ouvidoria.

estarão disponíveis:

O Processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Jacobina do Piauí – PI terá como alicerce a programação das ações e serviços, tanto no âmbito institucional como instrumentos de avaliação de desempenho, quanto no Conselho Municipal de Saúde como um dos instrumentos do Controle Social.

À medida que forem surgindo novos instrumentos e/ou sistemas de controle, os mesmos serão utilizados como processos de avaliações. Neste Plano a avaliação contemplará três momentos distintos: a avaliação como parte integrante do planejamento, a avaliação de implementação, intervenção e avaliação dos resultados (efeitos e impactos). Estes momentos por sua vez serão focalizados, na estrutura, processo e no resultado, conforme os tipos de problemas identificados. Os seguintes mecanismos de monitoramento

X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B152E1B8A59FB



UBS – Unidade Básica de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
RQDA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUNE – Relatório Municipal de Medicamentos
RAG – Relatório Anual de Gestão
PPI – Programação Pactuada Integrada
PPA – Programação Plurianual
PIB – Produto Interno Bruto
PBF – Programa Bolsa Família
LOA – Lei Orçamentária Anual
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FNS – Fundo Nacional de Saúde
ESF – Estratégia Saúde da Família
ESB – Equipe Saúde Bucal
EMULTI – Equipe Multiprofissional
CONASS – Conselho Nacional dos Secretários de Saúde

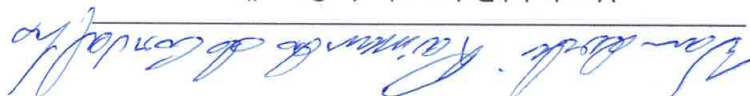
XI – SIGLAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

Jacobina do Piauí - PI, 08 dezembro de 2025.

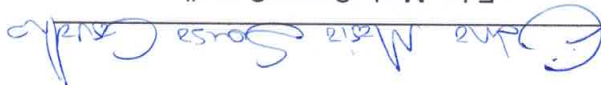
Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI

Vanderlei Raimundo de Carvalho



Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-PI

Edna Maria Sousa Carvalho



XII - Assinam o presente documento:

Este plano foi apresentado, discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí - PI e depois homologado pelo Prefeito Municipal.

XII - Aprovação no Conselho Municipal de Saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B152E1B8A59FB**

ANEXOS